

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e					Número da NFS-e 11260
Data e Hora da Emissão	31/08/2017 16:40:55	Composição	31-R2017	Código de Autuação	90506830
Número da RPS		Nº. da NFS-e substituída		Local de Prestação	RIBEIRÃO PRETO - SP
Dados do Prestador de Serviços					
Razão Social/Nome		LONCAR ESTACIONAMENTO LTDA EPP			
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	02.733.673/0003-26	Inscrição Municipal	20018023	Município	RIBEIRÃO PRETO - SP
Endereço/Cep	AVENIDA THOMAZ ALBERTO WHEATELY, 2655 - PARQUE INDUSTRIAL CORONEL ULCIDO JUNQUEIRA CEP: 14075-390				
Complemento	AFRÓSPORTO LUIZ LOPES	Telefone	(16)2133-4433	e-mail	
Dados do Tomador de Serviços					
Razão social/Nome		RENATO BARBOSA DE AKTOR + DE			
CNPJ/CPF	7.8781918-58	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF
Endereço/CEP	DOS TRÊS PODRES, 50 - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA CEP: 70100-000				
Complemento		Telefone		e-mail	renato@tracede.org.br
Discriminação dos Serviços					
SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 1 F= 0,744-20 2 FONTE IRPJ: 17,06% R\$15,86					
Código do Serviço / Atividade					
1.017.11.01.01.7.05.0001 - GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS TERRESTRES AUTOMOTORES (ESTABELECIMENTO)					
Detalhamento Específico da Construção Civil					
Código da Obra		Código ART			
Tributos Federais					
PLS		CUPINS		IR(Rs)	
				IRRRs	
				CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços - R\$	93,00	Retenção Operado	Valor dos Serviços - R\$	93,00	
1 - Desconto Liquidado		1 - Tributos no município	2 - Utilidade permitida em lei		
2 - Desconto Cumulativo		Regime Especial Tributação	3 - Desconto Incidental		
3 - Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum	Base de Cálculo	93,00	
Outros Retenções		Opção Simples Nacional	4 - Alíquota %	5,00	
4 - ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a ratear	(1 Sim) (X) Não	
(=) Valor Líquido - R\$	93,00	Incentivos Culturais	(=) Valor do ISS - R\$	0,00	
		2 - Não			
AVISO:	<p>1 - Esta Nota Fiscal Eletrônica de Serviço foi emitida pelo Emitente em conformidade com a legislação em vigor.</p> <p>2 - O valor líquido de cada Nota Fiscal eletrônica de Serviço é o valor devido pelo tomador do Serviço de Construção Civil.</p> <p>3 - De acordo com o art. 167 da Constituição Nacional, não há incidência de imposto sobre o valor adicionado.</p>				

PAGO